

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 1.785/39

(CP-1109/40)

AG/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos de reclamação de Mario Soares Ferreira contra a Estrada de Ferro Araraquara, na parte em que esta opõe embargos à decisão da Primeira Câmara da 13 de novembro de 1939, que julgou procedente o referido reclamoção:

CONSIDERANDO que a decisão da Câmara foi publicada no Diário Oficial de 17 de Janeiro do corrente ano, e os embargos da Stpada só deram entrada na Secretaria do Conselho em 2 de abril, fóra, portanto, do prazo previsto no § 9º do art. 4º do dec. 24.784, de 1934;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ferrez Relator

Fui presente: a) J. Lechel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 19/10/1940.